

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/211/SIURB/23/26

TERMO DE CONTRATO Nº 211/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000674-1

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 037/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO ESCOLA DE ENGENHARIA MACKENZIE – LOTE 39.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **148877061** e o despacho autorizatório em doc. SEI **148878157**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **08/01/2026**, do processo **7910.2022/0000674-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **211/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica **prorrogado** o prazo de execução contratual por mais **01 (um) mês** a contar de **21/12/2025** até **20/01/2026** e o prazo de vigência até **20/04/26**, com adoção do novo cronograma em Doc. SEI nº **148055812**.

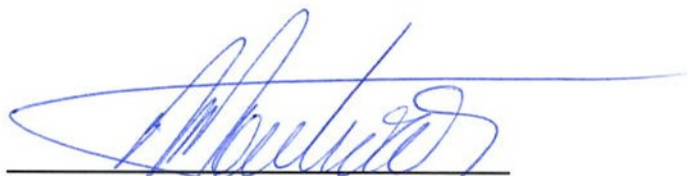


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **CONTRATO N° 211/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso
R.F. [REDACTED]
SIURB




Cynthia Borghi Serrano
R.F. [REDACTED]
SIURB 2

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Janeiro 2026, 09:15:32



Status: Assinado

Documento: TA 004 (2).Pdf

Número: 860aeaba-2ef4-4337-be4c-efcaff463132

Data da criação: 16 Janeiro 2026, 09:15:04

Hash do documento original (SHA256): 09004b817bafcf0145e70295a6b3f63450df15a6affe23627b9626474a0b40cf



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 16/01/2026 09:15:31

Token: e9551748-3495-4cfe-bb1d-a576b2240dbd

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 558133120400

E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 860aeaba-2ef4-4337-be4c-efcaff463132, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 860aeaba-2ef4-4337-be4c-efcaff463132. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.